



PORTARIA CROSP Nº 031/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando a faculdade que lhe confere o artigo 9º do Código de Processo Ético Odontológico instituído pela Resolução CFO-59/2004, de criar Câmaras de Instrução, constituídas por 3 (três) profissionais inscritos na jurisdição, cabendo a um deles a Presidência, com as mesmas atribuições da Comissão de Ética:

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar a 1ª Câmara de Instrução do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo;

Artigo 2º: Nomear, como integrantes da 1ª Câmara de Instrução, os cirurgiões-dentistas abaixo:

1. Dra. Rada El Achkar – CROSP 14.529.
2. Dra. Eunice Cristina Gardieri – CROSP 22.194;
3. Dr. Miguel Simão Haddad Filho – CROSP 42.070;

Artigo 3º: Nomear, como Presidente da 1ª Câmara de instrução, a Dra. Rada El Achkar – CRO 14.529;

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 16 de maio de 2017.

Dr. Claudio Yukio Miyake

- Presidente -